



Câmara Municipal de Manguinhos

*Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguinhos – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580*

PORTARIA N.º 021/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

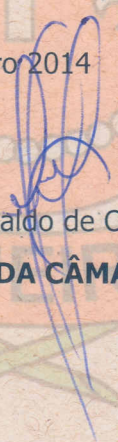
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **DAIANE DE MATOS** para exercer a função gratificada, relativa ao protocolo de documentos da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, com direito ao adicional previsto no Art. 18 da Lei Municipal n.º 1.709, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º - Compete a servidora pública responsável pelo desempenho da função gratificada acima referida, no intuito de operacionalizar e racionalizar as tarefas, o controle do trâmite de todas as proposições e documentos que forem recebidos ou emitidos pela Câmara Municipal, desde o cadastro até o seu arquivamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos, 24 de setembro 2014


Agnaldo de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL